

## CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

### EDITAL - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

#### Fundamentação Legal

- ✚ Lei nº 8.745/1993, de 09 de dezembro de 1993.
- ✚ Decreto nº 8.259/2014.
- ✚ Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988.

#### Conceito

- ✚ É o recrutamento de pessoal a ser contratado por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

#### Informações Gerais

- ✚ A contratação de professor substituto poderá ocorrer para suprir a falta de professor efetivo em razão de: (§ 1º, inciso IV, da Lei nº 8.745/1993, incluído pela Lei nº 12.425, de 2011)
  - vacância do cargo; (Incluído pela Lei nº 12.425, de 2011)
  - afastamento ou licença, na forma do regulamento; ou (Incluído pela Lei nº 12.425, de 2011)
  - nomeação para ocupar cargo de direção de reitor, vicereitor, pró-reitor e diretor de campus. (Incluído pela Lei nº 12.425, de 2011)
- ✚ O Edital de abertura e o Edital de homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado de Professor Substituto precisam ser publicados no Diário Oficial da União.

#### Exigência Documental

- ✚ A DGP solicita que o processo TAMBÉM apresente os seguintes documentos para atendimento do pleito:
  - Cópia da Portaria de afastamento do Professor titular do cargo, que justifique a necessidade de abertura de Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Professores Substitutos, nos termos do § 1º, inciso IV, art. 2º, da Lei nº 8.745/93.
  - Tela do SIAPENET - Afastamentos do Servidor (Professor titular).
  - Tela CACOPCA do Professor titular afastado.
  - Portaria da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Professores Substitutos.

5. Minuta do Edital de abertura de Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Professores Substitutos.
6. Minuta do Contrato de Professor Substituto.
7. Análise da minuta do Edital de abertura de Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Professores Substitutos realizado pela PROEN.
8. Apreciação jurídica da minuta do Edital de abertura de Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Professores Substitutos realizado pela Procuradoria Federal.
9. Existência de Banco de Equivalência disponível para a contratação de Professores Substitutos.

**Observação: Dependendo da especificidade de cada caso poderão ser requeridas outras documentações.**

### Procedimento

- ✚ Formalização de processo com a solicitação de abertura de Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto e com todos os documentos necessários. Estando o processo completo e o mesmo seguiu todos os trâmites necessários, submeter à Diretoria Geral do Campus.
- ✚ A Diretoria Geral do Campus encaminhará o processo à PROEN para análise.
- ✚ A PROEN, após análise, enviará o processo à Procuradoria Federal para análise jurídica.
- ✚ A Procuradoria Federal encaminhará o processo à Diretoria Geral do Campus.
- ✚ A Diretoria Geral do Campus despachará o processo à DGP para análise da minuta do Edital e dos documentos essenciais para atendimento do pleito.
- ✚ A DGP encaminhará o processo ao Gabinete da Reitoria para análise e autorização de realização do Processo Seletivo Simplificado.
- ✚ O Gabinete da Reitoria encaminhará o processo à Diretoria Geral do Campus para as providências necessárias para publicação do Edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado no DOU, caso o processo tenha atendido todas as exigências solicitadas.

**Observação: Processos incompletos serão devolvidos à Unidade de origem.**

## Tramitação do Processo

